



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.661 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.014.**  
"Que altera a redação do art. 1º da Lei n 4.652 de 05 de Agosto de 2014 e dá outras providências."

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a redação do art. 1º da Lei n 4.652, de 05 de Agosto de 2014, dando nova descrição aos veículos que especifica:

Pas/Automóvel  
Marca Modelo: VW/Gol 1.0

Ano Fab /Mod: 2009/2009  
Placa: DKI 9375  
Cor: Prata  
Chassi: 9BWAA05W39P110226

Ônibus  
Marca Modelo: VOLVO/VOLVO  
Ano Fab/Mod: 1997/1998  
Placa: BUS 3952  
Cor: Amarela  
Chassi: 9BV58GD10VE345883

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, alterando a redação original do art. 1º da Lei nº 4.652 de 05 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de Setembro de 2.014.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 03/09/14  
Pág. 27 Jornal Sc. Baum